

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°
DV00062/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, vinculada as Secretarias de Assistência Social e Educação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 47.056,00.

Curral de Cima - PB, 28 de Outubro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N°
DV00062/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, vinculada as Secretarias de Assistência Social e Educação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB; DESIGNO os servidores Luiza Marques Ferreira, Secretária de Assistência Social, como Gestora; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00062/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 28 de Outubro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, vinculada as Secretarias de Assistência Social e Educação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 2032 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-PAIF): 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00181/2025 - 03.11.25 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 47.056,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI N° 01/97